



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, estabelecida na Rua Mafra, 32, Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 13.151.289/0001-91.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME PROJETO.

PREÇO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 07/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, E EFETUAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 57/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	1.

IBEMA, 10/12/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº031/2020.

SÚMULA: INSTITUI a Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ibema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu representante legal, a Presidente Edina Glorinda Vigo Breda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 010/2013, e por seu Regimento Interno através do artigo nº 34, em reunião presencial do dia 10 de dezembro de 2020, com membros Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

ART. 1º - Institui Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 1- EDINA GLORINDA VIGO BREDA
- 2- TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ
- 3- SILVANA VIGO DA ROCHA

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 10 de dezembro de 2020.

Edina G. Vigo Breda
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente